

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 134 de 21 de março de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: Daniel da Costa Francez, matrícula nº. 57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº.04457693395, Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº.54190874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº.00309295890, Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula 57230920 – Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº.00248394923 e Kleber Farias Perotes, matrícula 5533970 – Diretor, Carteira Nacional de Habilitação nº.00250698012, dirigir veículo institucional até 31/05/2019, para acompanhamento técnico dos projetos sob a responsabilidade dos respectivos servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 143 de 21 de março de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores Mariana Bogéa de Souza, matrícula nº. 5905131, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº.02563084807, Mônica Ferreira dos Santos, matrícula 5899717 – Técnica em Gestão de Pesca e Aquicultura, Carteira Nacional de Habilitação nº.04094573000 e Gustavo Ribeiro Fragoso, matrícula 15781 – Motorista a dirigir veículo deste Instituto, no período de 18/03/2019 a 31/05/2019, para atender as necessidades de deslocamento da Gerência da Região Mosaico Lago de Tucuruí.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 154 de 22 de março de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar servidores: Israel Alves de Oliveira, matrícula nº. 57207773, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01155598451, Ketiane dos Santos Alves, matrícula nº. 5934148, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02850142010 e Andressa Júlia Santos Vasconcelos, matrícula 5923512 – Técnica em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº.07006186500 dirigir veículo deste Instituto, quando em serviço até o dia 31/05/2019, os veículos as serem usados são: L200, Placa NSQ-4999, Ford Fiesta, Placa NST-9290, S10, Placa QOO-5537.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 419130

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art.24, inciso XXII, da Lei 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 2019/90852

NOME DO FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA.

OBJETO: Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, conforme quantidade e localidades especificadas no Anexo I

CNPJ/CPF: 04.895.728/0001-80

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - Pará

CEP: 66823-010

VALOR ESTIMADO : R\$ 162.044,00 (Cento e sessenta e dois mil e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 185.411.437.8365.0000 e 181.221.297.8338.0000

Fonte: 0661

Elemento de Despesa: 33.90.39

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 418933

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 176 de 28 de março 2019

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo: CARLA REGINA SOUSA TAVARES - 57209466

- Assistente Administrativo

PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 339030R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)

Ação: 192646

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 178 de 28 de março 2019

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo: Jocilete de Almeida Ribeiro - 57175480 -

Técnico em Gestão Público

PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 339030R\$3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais)

Ação: 239641

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 419116

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 239/2019 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 33834, publicada em 26.03.19

ONDE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada

LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 418685

DIÁRIA

PORTARIA Nº 262/2019 –SAGA

OBJETIVO: a fim de transportar servidores da DRCO e CIOE, para o referido Município.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO: 18.03.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO

CPF: 570.510.892-34

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

CPF: 067.342.352-20

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 264/2019 –SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção corretiva na embarcação EAF – 05 SD PM ADEMIR, que apresenta problemas mecânicos.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Abaetetuba/PA

PERÍODO: 15.02.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ MAIRA ALVES MOTA

CPF: 330.300.222-34

SGT PM OSVALDO BAIA DA ROCHA

CPF: 452.695.672-72

CB PM JACOB RAMOS DE ARRUDA

CPF: 440.058.062-87

SD PM ANTÔNIO PANTOJA RIBEIRO NETO

CPF: 009.770.252-84

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 419061

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 311/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a Resolução 214/2017-CONSUP, a qual inclui as categorias de professor-conteudista, tutor principal (master) e tutor.